



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 056, de 02 de Fevereiro de 2026

Torna sem efeito a nomeação da candidata **Melasia Heller**.

O Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o Art. 15 da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o regime jurídico dos servidores do poder executivo do município de Imigrante);

Considerando a desistência da candidata por meio do Ofício nº 063/2026;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 053/2026 que nomeia **Melasia Heller**, classificada em 26º lugar, para desempenhar o cargo de **Professor (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental)**, do quadro de cargos de provimento efetivo, com carga horária de 22 horas semanais, submetido ao Regime Jurídico Único.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2026.

FABIANO ACADROLI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Rua Castelo Branco, 15, Centro – Imigrante/RS – CEP: 95885-000
Fone (51) 3754-1100 | www.imigrante-rs.com.br | e-mail: administracao@imigrante-rs.com.br

